# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/78**

*- Declara de Utilidade Pública a Tenda Espírita Oxalá , Ogum e Oxossi -*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a **TENDA ESPÍRITA OXALÁ, OGUM E OXOSSI**, com sede própria à Rua: Antonio Esaú nº 182.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí,
em 11 de Outubro de 1.978

DR. RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO
- Presidente -

BENEDITO CARLOS BARBOSA
1º Secretário

DR. JOSÉ ADOLFO ROCHA
2º Secretário